



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03
DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Convoca aprovados em Concurso Público:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, usando das suas atribuições legais, nos termos dos Arts. 37 e 41, da Constituição Federal, vem por meio do presente edital:

CONVOCAR:

Os cidadãos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público realizado de acordo com as normas do Edital nº. 01/2010, homologado através do decreto nº. 468/2010, para realização da Avaliação Médica na Clínica Médica Casa Grande, Rua da 1ª praia, nº 11 – Morro de São Paulo, no dia 25/03/2014 das 8h às 12h, munidos dos exames: hemograma completo, raio- X do tórax, glicemia, laudo sanguíneo e fator RH, triglicérides e colesterol, em conformidade com o Edital:

AGENTE DE TRIBUTOS

- 1.FABIO SANTOS MENEZES
- 2.JOÃO RAIMUNDO PEREIRA SOUSA

GUARDA AMBIENTAL MUNICIPAL

- 1.MARCUS JOSÉ SANTIAGO DOS SANTOS
- 2.ROBSON VICENTE SILVA DOS SANTOS

ENFERMEIRO

- 1.MÉRCIA NÚBIA OLIVEIRA REIS

a) O candidato deverá apresentar a: Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento ou de casamento (conforme respectivo estado civil) Carteira de Reservista, Título de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Eleitor e Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência com bairro e CEP, Certificado ou Diploma de Escolaridade, CPF, PIS/PASEB, Certidão de Nascimento de filhos menores que 24 anos (até 07 anos trazer cópia do cartão de vacinação da criança, acima de 07 até 14 anos trazer atestado de frequência escolar e acima de 21 anos apresentar também atestado escolar.)

b) Os candidatos que deixarem de realizar, por qualquer motivo a avaliação médica no prazo estabelecido no Edital de Convocação serão, considerados desistentes e não serão nomeados. Para os candidatos APTOS na avaliação médica, deverão se apresentar até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data do conhecimento do resultado da Avaliação Médica, no Setor de Recursos Humanos na Prefeitura, a documentação exigida, no horário das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:00.

c) Os candidatos que não apresentarem na data a documentação comprobatória dos requisitos exigidos no capítulo XII do Edital, serão considerados desistentes e não serão nomeados.

d) A nomeação e a posse dos candidatos aptos dar-se-á, no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de considerar-se desistente.

e) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 17 de março de 2014.

Fernando Antonio dos Santos Brito
Prefeito Municipal